

Processo Administrativo nº. 2023018262

Processo de Dispensa nº. 110/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2023018262, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referência;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO KWID ZEN ANO 2019, MODELO 2020, COR BRANCA, PLACA PRL-4269 PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorização da realização da despesa aos seguintes fornecedores:

Licitante contratada	J&A AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ	33.925.146/0001-05
Valor da contratação	R\$ 2.059,67 (dois mil cinquenta e nove reais sessenta e sete centavos).
BASE LEGAL	Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor ocorreu considerando o envio de propostas de participação, tendo como base o menor preço unitário ofertado. A Dispensa foi devidamente publicada no portal da transparência e no PNCP pelo período de 03 (três) dias úteis com intuito de obter propostas de eventuais interessados. Ressalta-se que, anterior à publicização, foram realizadas pesquisas de preços juntos a potenciais fornecedores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizaram-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele que apresentou o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás/GO, 10 de maio de 2023.

Aline de França Leal Amaro

Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude
Decreto N°1169/2021.